

DECRETO Nº 142, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2265

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$514.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

514.500,00

Anulação

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	39	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	20.000,00 F.R.: 001 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	04.123.3004.2046.0000	GESTAO DA ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMEN GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	13.000,00 F.R.: 001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS		
	62	15.451.4000.2039.0000	GESTAO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	60.000,00 F.R.: 001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
05	01	00	COORDENACAO DO SISTEMA DE ENSINO		
	83	12.361.5000.2061.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO COORDENACAO DO ENSINO MUNICIPAL	4.000,00 F.R.: 001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
05	04	00	ENSINO INFANTIL		
	124	12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS ENSINO INFANTIL	50.000,00 F.R.: 001 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

Anulação

05	04	00	ENSINO INFANTIL			
	126	12.365.5001.2068.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	107.000,00		
			ENSINO INFANTIL	F.R.:	001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	142	12.361.5001.2003.0000	EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE EM ALTINOPOLIS	122.000,00		
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.:	001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE			
	184	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	109.000,00		
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.:	001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE			
	301	23.122.8000.2045.0000	GESTAO DO DESENV ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO	8.500,00		
			GESTAO DO NUCLEO DESENV ECONOMICO, AGRICULTUR	F.R.:	001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
12	01	00	SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA			
	338	06.181.9100.2082.0000	VIGILANCIA DO PATRIMONIO E ESPACOS PUBLICOS	21.000,00		
			VIGILANCIA MUNICIPAL	F.R.:	001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 01 00 SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	31	04.061.3001.2054.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRATIVAS	-33.000,00	
			PRECATÓRIOS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
	66	15.451.4000.2040.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E	-60.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
05	02	00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
	87	12.306.5002.2010.0000	NUTRIÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE PUB	-200.000,00	
			FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
05	05	00	ENSINO FUNDAMENTAL		
	139	12.361.5001.2003.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE EM ALTINÓPOLIS	-83.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	01	00	SECRETARIA DA SAÚDE		
	195	10.302.6001.2071.0000	ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-109.000,00	
			PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMP	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
08	01	00	SECRETARIA DESENV ECON AGRIC E M AMBIENTE		
	305	23.695.8004.2056.0000	TURISMO SUSTENTÁVEL	-29.500,00	
			ALTINÓPOLIS TURÍSTICA E CULTURAL	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

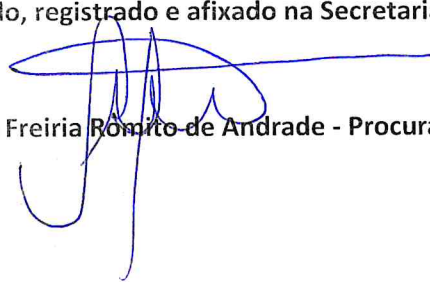
-514.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romão de Andrade - Procuradora do Município